

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JOSE DE ARIMATÉIA FERREIRA MARQUES DE SÁ, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Nilo Queder, por título que lhe foi outorgado pelo Estado de Mato Grosso, adquiriu o Lote de Terras com 8.470 hectares e 3.653 metros quadrados, com denominação especial de "Ipanema" situada à época de sua aquisição (07/02/1961), no município de Chapada, conforme transcrição n. 14.570, do 2º Serviço Notarial e Registral da 1º Circunscrição de Cuiabá, hoje pertencente a este Município e Comarca de Nova Ubiratã. Abib Lian, por sua vez e por legítimo título dominial datado de 04/11/1961, adquiriu de Nilo Queder dito lote de terras, por força da transcrição n. 17.420, do mesmo referido 2º Serviço Notarial e Registral da 1º Circunscrição de Cuiabá-capital, tomando posse regularmente. Decorrido algum tempo, deparou-se à margem daquela citada Transcrição n. 17.420, do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, com averbações que davam conta de existência de "vendas" daquele lote de terras. Despacho/Decisão: Processo n.º 441-85.2011.811.0107 Vistos etc. 1. Recebo a exordial. 2. Cite-se o requerido, para, querendo, responder, no prazo legal, nos termos do art. 297, CPC. 3. Consigne-se no mandado que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores (arts. 285 e 319, CPC). 4. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Nova Ubiratã/MT, 21 de novembro de 2011. WANDERLEI JOSÉ DOS REIS Juiz de Direito Designado Página 1 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GLAUCIA RODRIGUES, digitei. Nova Ubiratã, 28 de setembro de 2019 Euricles Mário da Silva Júnior Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f37c2ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar